

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 001/2020

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, Resolução n.º 001/2020, aprovado em 18 de fevereiro de 2020, de autoria da Mesa Diretora.

Resolução n.º 001/2020

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por meio de transposição de recursos e da outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Resolução n.º 001/2020, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nós termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 19 de fevereiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto

Código Identificador: 35540347

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2020. EDIÇÃO 0829. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>